

UMA ENTREVISTA DO PRESIDENTE DO DASP

Subordinada ao título "Dezoito mil candidatos de todo o Brasil!" e com o sub-título "Os concursos do DASP e uma síntese das atividades desse órgão pela palavra do Senhor Luiz Simões Lopes". O GLOBO de 12 de fevereiro transactou publicou o seguinte:

"DASP. Estas quatro iniciais formaram um novo termo, agora incorporado definitivamente, seja qual for o seu destino, ao vocabulário brasileiro. Aparecem no noticiário da imprensa, na conversação, nos relatórios oficiais e até no anedotário. Dos que as pronunciam com hostilidade aos que as intercalam em períodos inflamados de entusiasmo, ha toda uma escala de paixões, a que às vezes o sorriso da ironia vem trazer o seu colorido.

Significam, como decerto todos o sabem, "Departamento Administrativo do Serviço Público". Tal é o nome oficial deste DASP, que para alguns concretiza um ideal dinâmico, uma aventura decisiva, uma revolução radical nos domínios da velha burocracia apática e comodista, e para outros é o árbitro supremo e não raro despótico, dos destinos do funcionário público, engendrado maliciosamente para atormentar os servidores da Nação e multiplicar os canais competentes.

Entre êsses extremos é necessário situar devidamente a ação do DASP. Em que medida terão razão os que o louvam e acertarão os que o censuram? Foi o que *O Globo* pretendeu fazer nesta reportagem.

COM O PRESIDENTE DO DASP

O Sr. Luiz Simões Lopes, procurado pelo *Globo*, explicou, nas frases que se seguem, a ação e os intuitos do DASP. Assim falou S.S.:

— Um dos mais velhos ideais da República foi a criação de um Serviço Civil que correspondesse às exigências sempre crescentes da administração e ao progresso a que em outros setores atingira o país. Pode dizer-se que trinta anos de vida republicana transcorreram, neste particular, dentro de clamoroso paradoxo. Enquanto, por um lado, se reconhecia a necessidade de uma reforma e se faziam para conseguí-la esforços retóricos, que logo morriam no marasmo irremediável da vida parlamentar, por outro, se agravava o problema, graças a soluções parciais e de emergência, que fizeram florescer uma legislação anárquica e caótica, ainda sentida hoje em seus efeitos maléficis. Não havia qualquer uniformidade ou a menor intenção de racio-

nalização, sob todos os aspectos, nos quadros do funcionalismo público e na própria estrutura orgânica da administração. Cada ministério, e até mesmo cada serviço e cada repartição, tinha os seus critérios próprios e vivia, até certo ponto, uma existência autônoma, sem nenhuma possibilidade de coordenação com as outras unidades administrativas. Variavam os cargos e os vencimentos de um para outro serviço.

A mesma função tinha múltiplas denominações e uma escala inteiramente disparatada de vencimentos. Critérios de admissão e de promoção variavam, como tudo mais, no tempo e no espaço. A regra prática era não haver concursos, sendo o arbitrio pessoal dos chefes ou os interesses políticos, os critérios supremos de seleção do pessoal. Por tudo isso, não era uma carreira o Serviço Civil. As possibilidades de melhoria eram subordinadas ao prazer dos chefes e aos empenhos. Dessas condições aleatórias resultava que a grande massa dos servidores do Estado vegetava sem esperança e sem estímulo em cargos inferiores anos a fio, até que o acaso de uma amizade lhe desse como favor o que de direito lhe pertencia. Também não havia a menor racionalização no trabalho e no material. Cada repartição tinha as suas normas de trabalho próprias e empregava o material que apossessemos aos chefes. Havia, é verdade, chefes dotados de admirável espirito público. Mas o seu devotamento e os seus entusiasmos eram bem pouca coisa diante da confusão e da massa de erros que cada coisa entorpeceria mais a ação administrativa e fechava com o acúmulo dos seus erros até a esperança de uma renovação.

A LEI DO REAJUSTAMENTO

— Afinal — continua o Sr. Simões Lopes — a promulgação da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi o primeiro marco da reorganização da administração pública. A chamada Lei do Reajustamento remodelou por completo a estrutura do Serviço Civil. Onde havia uma indizível multiplicidade de cargos, de quadros e padrões de vencimentos, instaurou-se o princípio básico do mérito, com a formação de carreiras e a fixação dos vencimentos.

O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS

— Estava, assim — prossegue S.S. — aberto o caminho para outra grande aspiração dos servidores do Estado: a decretação do seu Estatuto. Do projeto apresentado à Câmara Federal, em 1907, pelo deputado Justiniano Serpa, aos projetos de 1911, de Graccho Cardoso, de 1913, de

Moniz Sodré, de 1914, de Camilo de Holanda, de 1929 e de 1937, de comissões legislativas especiais, nenhum lograra converter-se em lei. Depois de longos e acurados estudos e debates, o Estatuto foi assinado em 28 de outubro de 1938, segundo aniversário da Lei do Reajustamento.

A AÇÃO DO DASP

— Creado pela lei n. 284, o Conelho Federal do Serviço Público Civil veio preencher uma lacuna na organização administrativa brasileira. Ampliadas pela Constituição de 1937, as atribuições administrativas do Presidente da República, a nossa lei magna não esqueceu de provê-lo dos órgãos necessários e determinou, em seu art. 67, a criação do DASP, levada a efeito pelo decreto-lei número 579, de 30 de julho de 1938, em virtude do qual o DASP absorveu o C.F.S.P.C. Por um lado, é missão do DASP zelar pelo cumprimento dos princípios renovadores estabelecidos pela lei n. 284 e pelo Estatuto. Por outro, tem o dever de fazer progredir a ação iniciada, planejando e executando reformas que ampliem e consolidem a modernização em bases racionais do nosso aparelho administrativo.

AS CINCO DIVISÕES DO DASP

— Pode referir-nos algumas das realizações do DASP?
 — Decerto — respondeu-nos o senhor Simões Lopes. Os serviços do DASP são distribuídos por cinco divisões, que são a de Organização e Coordenação, a do Funcionário, a do Extranumerário, a de Seleção e Aperfeiçoamento e a do Material. Está prevista a criação próxima de uma sexta, a Divisão do Orçamento, que terá a seu cargo a elaboração anual da lei de meios. Cada uma dessas divisões tem realizado considerável massa de serviço. A sua ação constante e zelosa imprimiu novo ritmo à administração pública. O funcionário sabe que na mesma medida com que lhe for exigido o cumprimento do dever lhe serão reconhecidos e sustentados os direitos. As partes compreendem que o ambiente mudou, e é num clima de evidente confiança que se processam agora as relações entre o público e a administração. E devo consignar que para a criação desse estado de coisas contribue poderosamente o espírito de cooperação e de dedicação à causa pública, das Comissões de Eficiência e da grande maioria dos chefes de serviços.

ORGANIZAÇÃO

— Passemos agora em revista, rapidamente, o ativo que pode ser apresentado pelas cinco divisões do DASP, representando um acervo que nem as incompreensões nem o tempo destruirão. A Divisão de Organização e Coordenação, além de estabelecer e propugnar a adoção de novos métodos de trabalho nas repartições, tem planejado a organização e a remodelação de numerosos serviços e repartições. A eficiência, a presteza, o abandono da velha rotina burocrática, que já se notam por toda a parte, são o fruto da sua tarefa dedicada.

PESSOAL

— A administração do pessoal está a cargo de duas divisões, correspondentes às duas categorias de servidores

do Estado, a do Funcionário e a do Extranumerário. A colaboração dessas duas divisões no terreno legislativo é do maior vulto. Citemos, para exemplificar, as leis que regulam a situação dos extranumerários e o Regulamento de Promoções. E' exaustivo o trabalho dessas divisões, que controlam, protegem e regulam a aplicação das leis de pessoal, zelando assim pelos interesses do Estado e pelos direitos dos milhares de pessoas que abraçaram a carreira do Serviço Civil.

SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

— A seleção e o aperfeiçoamento dos servidores do Estado é uma das mais importantes atividades do DASP. Pelo menos, a Divisão que os executa é a que está em contacto mais íntimo com o público e é por ela que mais facilmente se divulgam e explicam os objetivos do Departamento. Antes da Lei 284, o concurso para ingresso no serviço público, salvo raras exceções, quando se fazia, era apenas uma formalidade, que não só não atendia aos interesses do Estado como não procurava apurar o mérito dos candidatos. O DASP fez, porém, dos concursos uma das colunas do seu programa. Falemos em números, para melhor testemunho do que se tem realizado no particular. Em 1937, quando se iniciou o sistema, tivemos apenas 140 candidatos inscritos em concursos. Em 1940, três anos depois, o número de inscrições subiu a 17.345.

A rede dos concursos abrange agora as mais diversas carreiras do serviço público, das mais modestas às mais especializadas e cobre, praticamente, todo o território nacional. Todos os candidatos já conhecem a inutilidade do pistão nos concursos do DASP. Confiam apenas no próprio mérito e na capacidade que demonstrarem nas provas a que forem submetidos. Rapazes humildes, que lutavam contra grandes obstáculos para conquistar uma posição, classificaram-se em concursos entre centenas de outros candidatos, conseguindo assim a colocação a que aspiravam e que só deveram ao seu próprio esforço. Essa oportunidade oferecida pelo Governo Nacional aos jovens que iniciam a vida, é de uma importância educativa incalculável. E foi exatamente por perceber essa reforma da mentalidade que os concursos estão operando, que o Presidente Getúlio Vargas disse, por ocasião do início das provas do concurso de escriturário, que se realizou em sete capitais do país, que o sistema dos concursos representava uma "revolução silenciosa na vida do país". Muito teria eu de dizer sobre os concursos si, ao contrário do que acredito, sobrasse espaço ao jornalista para tudo divulgar. Falaria das histórias reais que o arquivo da Divisão de Seleção conta, como a de um candidato que, cinco vezes reprovado em concurso, embora com notas que iam sucessivamente melhorando, classificou-se em primeiro lugar num sexto em que se inscreveu e foi afinal nomeado, provando que não fora inútil a confiança que depositara no DASP e em si próprio. Falaria de um outro, provinciano chegado ao Rio dois meses antes, para tentar uma nova vida, e que foi o único classificado numa prova em que se inscreveram cerca de duzentos candidatos. Mostraria que um cabo do Exército conquistou o primeiro lugar num concurso em que competiu com centenas de candidatos, alguns dos quais de destacada posição social. Leria trechos de cartas expressivas e até comoventes e mostraria como o pessoal assim selecionado está